



27 a 31 de janeiro de 2020

RALLY CERAPIÓ BIKES – STAGE RACE – 33ª EDIÇÃO

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA DE BIKE

1. REGULAMENTO PARTICULAR

1.1. O RALLY CERAPIÓ-BIKE 2020, é uma competição ciclística da disciplina de MOUNTAIN BIKE do tipo Por Etapas (STAGE RACE) a corrida ocorrerá seguindo o regulamento da CBC/UCI. A prova será realizada em 04 (Quatro) etapas em dias diferentes e consecutivos em estradas pavimentadas ou não, trilhas, picadas, rodovias Federais ou Estaduais e o sistema de orientação serão através de sinalização tradicional (setas, fitas de sinalização, fita bumps, tinta spray ou cal), sinalização padrão CBC e UCI. Os vencedores de cada categoria serão conhecidos no final do quarto dia de competição através da somatória dos tempos dos 04(quatro) dias de prova. Serão premiados os 05(cinco) primeiros colocados de cada categoria com troféus personalizados e o 1º (primeiro) colocado de cada categoria receberá além do troféu a cortesia da inscrição para o PIOCERÁ 2021 -34ª EDIÇÃO.

1.2. Durante o transcorrer de cada etapa, o atleta só poderá receber apoio de um membro da equipe de apoio devidamente credenciado (água, alimentação, manutenção, etc.) nos ZATs - ZONA DE APOIO TÉCNICO indicadas pela organização, nenhum veículo que não seja da organização da prova poderá acompanhá-lo durante o percurso. A organização fornecerá um MAPA DE APOIO com os locais onde os atletas poderão ser atendidos por suas equipes. O atleta só poderá fazer a manutenção da sua bike fora da ZONA DE APOIO TECNICO desde que não obstrua o percurso e sem receber ajuda de terceiros.

1.3. Durante as etapas fica proibida a troca da bicicleta, que será vistoriada e receberá um lacre de identificação no início de cada uma delas. Os demais componentes poderão ser trocados caso haja alguma quebra. Fica permitida a troca de bicicleta entre uma etapa e outra até o momento da vistoria técnica.

1.4. Haverá um tempo máximo para cumprir cada etapa (informada no mapa de apoio impresso ou nos Briefings), caso o atleta não consiga completar a prova no tempo máximo determinado pela organização, o mesmo deverá ir para o final da etapa com a equipe resgate, e terá seu número removido. Se preferir continuar para completar a prova pedalando, ficará por sua conta e risco eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade.

1.5. O RALLY CERAPIÓ-BIKES 2020 está classificado na modalidade CROSS COUNTRY STAGE RACE – XCS2 (provas por etapas). A idade mínima para a participação em provas STAGE RACE é de 19 anos. Esses modelos de competição somam pontos para o Ranking Nacional de XCO (Cross Country Olímpico) da CBC - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

1.6. A apuração da prova será feita por meio de cronometragem manual e chips fornecidos pela organização, e que será de uso obrigatório pelo atleta. Ao cruzar a linha de chegada ao final do trecho cronometrado, o atleta deve retornar até o a mesa de apuração e conferir sua passagem. Em caso de perda ou danos do chip usado pelo, o mesmo deve se dirigir ao Juiz de Partida e solicitar um novo chip.



27 a 31 de janeiro de 2020

2. ROTEIRO/ CATEGORIAS/ CROSS COUNTRY STAGE RACE - XCS:

1º Dia: 28/janeiro/2020; Itapajé – Sobral(CE) = 120 Km

2º Dia: 29/janeiro/2020: Circuito em Pedro II (PI) = 80 Km

3º Dia: 30/janeiro/2020: Circuito em Teresina(PI) = 80 Km

4º Dia: 31/janeiro/2020: Circuito em Teresina(PI) = 80 Km

TOTAL DE VAGAS: 200

CAT. FEMININO:

- ELITE
- MASTER – Acima de 30 anos

CAT. MASCULINO:

- ELITE – 19 a 29 anos ou critério técnico
- SUB 30 – 23 a 29 anos
- MASTER A1 – 30 a 34 anos
- MASTER A2 – 35 a 39 anos
- MASTER B1 – 40 a 44 anos
- MASTER B2 – 45 a 49 anos
- MASTER C1 – 50 a 54 anos
- MASTER C2 – 55 a 59 anos
- MASTER D – 60 anos acima
- DUPLAS (Categoria aberta à participação de ambos os sexos, porém não serão aceitos bikes TANDEM).

A dupla só terá seu tempo considerado como válido após a passagem do 2ª competidor da dupla.

- CICLOTURISMO – Categoria passeio, não competitiva.

2.1. Durante a competição todos os atletas em todas as categorias seguem em roteiro aberto cruzando vários tipos de trilhas e estradas vicinais passando por sítios, fazendas, vilas, povoados e pequenas cidades e sujeitos as penalidades legais, imposta pelo Código Brasileiro de Transito.

3. CREDENCIAMENTO/ BRIEFING /VISTORIA TÉCNICA/PARQUE FECHADO

3.1. Todos os participantes que forem competir o Rally Cerapió Bikes-2020, devem apresentar-se juntamente com suas Bikes para vistoria no dia 27 de janeiro de 2019 no horário das 08:00h até as 15:00h nos seguintes locais:

Secretaria de Prova: Hotel Sonata de Iracema, Av. Beira Mar nº 848- Fortaleza-CE ;

Vistoria das Bikes e Parque Fechado: Aterro da Praia de Iracema.

A entrega da Bike no parque fechado será, automaticamente, logo após a vistoria técnica e no máximo até as 15:30h.

BRIEFING TÉCNICO

Hotel Sonata de Iracema – Av. Beira Mar, 848- Praia de Iracema- Fortaleza/CE

11h10min às 12h00min - Bikes

LARGADA PROMOCIONAL: 17h00min (Aterro Praia de Iracema)



27 a 31 de janeiro de 2020

3.2. Os atletas devem apresentar seus documentos digitalizados através do check-in online, disponível pelo site oficial do evento até o dia 15 de janeiro de 2020. Só terá acesso a sala de briefing apenas com o "VOUCH" comprovante de inscrição (não será aceita apresentação do "VOUCH" pela tela do celular, somente impresso) que será enviado pela organização. Após o briefing devem dirigir-se ao local da vistoria e secretaria de prova para conferência de documentos, vistoria das bikes onde receberão seu kit de adesivagem no horário das 08h às 15h.

Parque Fechado: Após realizar a vistoria da bike, o atleta tem até às 15:30h para entrega sua bike no parque fechado. A bike só será retirada no horário da largada promocional.

Será obrigatória a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos no ato da vistoria, bem como comprovante do Check-in online "VOUCH" impresso e documentos pessoais, se for estrangeiro será exigido passaporte. Para a categoria Não Será obrigatória a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos;

3.3. Para as demais etapas todos os competidores de todas as categorias deverão passar pela vistoria até 15 min. antes da largada de cada etapa.

3.4. A função da vistoria técnica será de identificar e lacrar o quadro da bicicleta que será utilizada na etapa correspondente e para verificar se o atleta está corretamente trajado.

3.5. O atleta que perder o prazo da vistoria largará atrás do pelotão, depois de passar pela vistoria.

3.6. O atleta que não estiver corretamente trajado, com os equipamentos exigidos, deverá largar no final do pelotão após regularizar seu equipamento.

3.7. Aos atletas, será obrigatória a utilização dos seguintes itens e equipamentos: Capacete com inscrição do grupo sanguíneo e fator Rh, calçado e roupas apropriadas, uma caramanhola ou uma mochila para hidratação, bicicleta em condições de segurança, tampa de guidão.

3.6. É recomendado ao competidor que tenha em mãos um kit com ferramentas essenciais, bomba de ar, câmara e remendos de reserva.

4. LARGADA / CHEGADA

4.1. A Largada para cada etapa será única para todas as categorias e obedecerá à seguinte ordem de alinhamento:

CAT. FEMININO:

- ELITE
- MASTER – Acima de 30 anos.

CAT. MASCULINO:

- ELITE – 19 a 29 anos ou critério técnico
- SUB 30 – 23 a 29 anos
- MASTER A1 – 30 a 34 anos
- MASTER A2 – 35 a 39 anos
- MASTER B1 – 40 a 44 anos
- MASTER B2 – 45 a 49 anos



27 a 31 de janeiro de 2020

- MASTER C1 – 50 a 54 anos
- MASTER C2 – 55 a 59 anos
- VETERANO – 60 anos acima

- DUPLAS (Categoria aberta à participação de ambos os sexos e qualquer faixa etária, porém não serão aceitos bikes TANDEM). A dupla só terá seu tempo considerado como válido após a passagem do 2ª competidor da dupla.
- CICLOTURISMO – Categoria passeio, não competitiva.

4.2. O Diretor de Prova, o Delegado Técnico ou Comissário (a) Chefe além de poder mudar a ordem de largada caso julgue conveniente eles também podem declarar que houve uma largada falsa se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.

4.3. É obrigatório à presença do atleta na largada promocional com sua bike e vestido de maneira adequada para a competição, caso contrário será penalizado com 3 minutos de acréscimo no seu tempo total de prova.

4.4. Será obrigatória a presença do atleta na largada neutralizada, caso contrário não larga.

5. COMPORTAMENTO DO ATLETA:

5.1. O atleta deverá respeitar o trajeto da prova e não poderá recorrer a atalhos.

5.2. Não deverá se utilizar nenhum meio que possa ser considerado desleal para obter vantagem sobre os outros atletas.

5.3. O atleta não poderá utilizar linguagem de baixo calão, adotar comportamento antiesportivo, ser desrespeitoso com os comissários do evento, ou não obedecer ao regulamento da prova.

5.4. O atleta também não poderá fazer uso de substâncias identificadas na lista dos produtos proibidos pela UCI (www.uci.ch).

6- PENALIDADES

6.1. Qualquer penalidade pode, conforme natureza da falha cometida, ocasionar uma ou mais sanções. Advertência verbal recua de uma ou mais posições, eliminação na etapa, eliminação na competição, penalidade de tempo.

6.2. O desconhecimento do regulamento não pode ser admitido como desculpa para evitar penalidades. Todos os atletas deverão tomar conhecimento do regulamento antes da competição.

6.3. O atleta que não completar o percurso total da etapa ou após o tempo máximo será eliminado da competição. Mas poderá seguir na prova se optar migrar para categoria Cicloturismo.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS E TIPOS DE PENALIDADE

7.1. DESCLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

7.1.1. Agarrar o vestuário de um concorrente

7.1.2. Puxar ou empurrar um concorrente

7.1.3. Movimentar-se apoiando em outros veículos

7.1.4. Acordo irregular entre atletas de equipes diferentes

27 a 31 de janeiro de 2020

- 7.1.5. Comportamento irregular contra outros atletas, organizador ou com o público.
- 7.1.6. Alterar a sinalização da prova.
- 7.1.7. Colocar qualquer adesivo sobre o NUMBER PLATE.
- 7.1.8. Alterar o NUMBER PLATE, como cortá-lo para torná-lo mais aerodinâmico.
- 7.1.9. Obstrução do percurso
- 7.2. Se fizer substituir por outro atleta
- 7.2.1. Cruzar o arco de chegada pelo lado contrário

7.3. ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL (20MIN)

- 7.3.1. Tomar atalho (dependendo do atalho o tempo de penalização pode ser maior)
- 7.3.2. Atleta recebendo apoio de forma irregular
- 7.3.5. Jogar lixo na trilha fora da área especificada.

8 – SEGURANÇA/ATENÇÃO

Os locais e trilha por onde passa o roteiro da competição possuem fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

- 8.1. Um sistema de segurança e primeiros socorros se estabelecerão de tal forma que possa ir ajudar aos corredores, a qualquer lugar e no prazo mais breve possível.
- 8.2. Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso.
- 8.3. O resgate da prova só levará em consideração os atletas que estiverem dentro do percurso original da etapa.
- 8.4. Por medidas de segurança o percurso das etapas poderá sofrer alteração no decorrer da competição caso a direção de prova julgue necessário.
- 8.5. Serão fornecidos pela organização pontos de abastecimento d'água (hidratação) durante o transcorrer da etapa. A localização desses pontos será informada no mapa de apoio impresso ou nos "briefings" que antecedem a etapa.
- 8.6. O resgate da prova dará apoio a todos os atletas na trilha, no tempo mais breve possível, os atletas quebrados serão levados para o final da etapa, ficando para a equipe de apoio do atleta a responsabilidade de fazer o traslado do mesmo a partir daí até a cidade de pernoite.
- 8.7. Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível depois levará o competidor via terrestre até a cidade mais próxima onde haja um centro médico para atender a pessoa acidentada, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.



27 a 31 de janeiro de 2020

8.8. Ao atleta recomenda-se que deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de esportes de aventura que inclua a modalidade Mountain Bike.

8.9 Ao inscrever-se na competição o atleta assumi estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.

8.9.1. A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar a corrida na presença de um médico da organização ou qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores da corrida – será decisão final dos organizadores da prova.

9. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

9.1. A composição do pódio deve ser em posição de honra e respeito aos demais atletas, publico e organizadores do evento. É proibida a utilização de cartazes, bicicleta (a não ser que sejam da marca patrocinadora do evento), também não é permitida a presença de crianças no pódio durante a foto oficial, nem o uso chinelos.

9.2 CASOS OMISSOS

9.3. Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo colegiado de comissários da CBC que estarão presentes prova.

10. RESPONSABILIDADES

10.1. Os atletas são responsáveis pelos seus atos e por quaisquer consequências que deles possam advir, seja a sua própria pessoa ou terceiros, isentando as entidades e empresas envolvidas direta ou indiretamente neste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

10.2. A Radical Produção se reserva no direito de usar as imagens obtidas durante o evento para divulgação própria, campanhas publicitárias e mídia em geral sem ônus e encargos financeiros.

10.3. Qualquer alteração neste regulamento será feito através de adendos e disponibilizados no site e no mural da competição, qualquer dúvida o atleta deve procurar a secretaria de prova.

11. ÁREA DE APOIO E PARQUE FECHADO- BIKES

11.1. Os carros das equipes de apoio só terão acesso à área de estacionamento a eles destinada, após o credenciamento dos mesmos na secretaria do evento ou mediante a apresentação do recibo de inscrição de pelo menos 01(um) apoio pago.

11.2. Os membros das equipes só terão acesso livres às áreas destinadas as equipes de apoio se tiverem devidamente inscritos no evento, caso contrário e um fiscal comprove o fato, o competidor poderá ser penalizado.

11.3. Divulgação/publicidade: cada competidor terá direito a usar seu espaço publicitário dentro da área de apoio desde que não ultrapasse os limites de sua tenda/barraca e/ou trailer;



27 a 31 de janeiro de 2020

11.4. A publicidade de cada competidor deve se restringir a uma placa medindo no máximo 2x1 metros e deve ser exibida na frente de seu espaço (4x3m).

11.5. É terminantemente proibido o uso de fly banners, blimps, infláveis, fora dos limites do seu espaço, bem como acima de 3(três) metros de altura.



27 a 31 de janeiro de 2020

11.6. ENERGIA E ÁGUA: a energia e água para os motor homes, barracas ou afins para uso de equipe de apoio é de responsabilidade de cada equipe, ou seja, toda as equipes devem ter seu próprio gerador.

12- RECURSOS

12.1. Todo corredor que se sentir prejudicado durante qualquer das etapas da competição, pode entrar com recurso por escrito junto a Direção da Prova no prazo de até 30(trinta) minutos após a divulgação do resultado extra-oficial do mesmo acompanhado de cheque bancário referente ao valor da inscrição.

12.2. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

12.3. Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pelo colégio de comissários uma só vez.

12.4. Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 60(sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

12.5. Das decisões emitidas pelo Colégio de Comissários não caberão recursos. Questões disciplinares serão encaminhadas ao STJD da CBC.

- **DIRETOR GERAL:** EHRlich CORDÃO
- **DIRETORA EXECUTIVA:** FLAVIA MOREIRA
- **SECRETÁRIA GERAL:**
- **SECRETÁRIA DE PROVA/BIKE:** ZULEIDE MAIA
- **DIRETOR DE PROVA:** ZENARDO MAIA
- **DELEGADO TÉCNICO:** MARCO ANTÔNIO BARBOSA
- **PRESIDENTE DO COLEGIO DE COMISSARIOS:**
- **COMISSARIOS REGIONAIS – FCP/CBC:**
- **CHEFE DA EQUIPE DE RESGATE/MEDICA:**
- **SUPERVISÃO:** Federação Cearense de Ciclismo- FCC e Federação de Ciclismo do Piauí – FCP filiadas à Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC
- **REALIZAÇÃO:** RADICAL PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA